



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071458-43.2019.6.26.8000

Informação nº 304/2019

Senhor Assistente

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 202ª ZE – Altinópolis, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 201,00** (duzentos e um reais); bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2019 (4%) e 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635037.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 45.298.569/0001-13

Endereço ⇒ Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis/SP.

CEP ⇒ 14350-000

À consideração superior.

AstCP, em 31/10/2019.

Ana Paula Alves Coelho

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 31/10/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 31/10/2019, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/10/2019, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635051** e o código CRC **9F4F3877**.